



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**ERRATA Nº 01 REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2016 DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

**A Comissão responsável pelo processo eletivo simplificado, para seleção de estágio remunerado não obrigatório do campus Petrolina Zona Rural vem, por meio desta, informar as seguintes alterações no Edital nº 10/2016, que rege este certame. Desta forma, temos o seguinte:**

**Onde se lê:**

**1.3.1.** A jornada diária de atividades poderá ser reduzida, por opção do estudante, para 4 (quatro) horas, com redução do valor da bolsa em trinta por cento, conforme §1º do art.14 da ON MPOG/SRH Nº.07/2008;

**Leia-se:**

**1.3.1.** A jornada diária de atividades poderá ser reduzida, por opção do estudante, para 4 (quatro) horas, com redução do valor da bolsa em trinta por cento, conforme §1º do art.12 da ON MPOG/SRH nº.04/2014;

**Onde se lê:**

**2.1.** O IF SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL oferece 16 (dezesseis) vagas para ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, todas destinadas a estudantes de Nível Superior (Licenciatura ou Bacharelado). A contratação dos estagiários será com base no art. 7º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008.

**Leia-se:**

**2.1.** O IF SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL oferece 16 (dezesseis) vagas para ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, todas destinadas a estudantes de Nível Superior (Licenciatura ou Bacharelado). A contratação dos estagiários será com base no **art. 4º da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**Onde se lê:**

**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de 07 a 18 de março de 2016, no horário de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, e devem ser realizadas na Direção Geral do IF SERTÃO-PE, Campus Zona Rural, localizado na BR235, km 22, Projeto N4, Petrolina-PE. As dúvidas referentes ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas pelo telefone (87)2101-8082 ou (87)2101-8057 também pelo e-mail: [zr.psicossocial@ifsertao-pe.edu.br](mailto:zr.psicossocial@ifsertao-pe.edu.br)

**Leia-se:**

**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de **07 a 23 de março de 2016**, no horário de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, e devem ser realizadas na Direção Geral do IF SERTÃO-PE, Campus Zona Rural, localizado na BR235, km 22, Projeto N4, Petrolina-PE. As dúvidas referentes ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas pelo telefone (87)2101-8082 ou (87)2101-8057 também pelo e-mail: [zr.psicossocial@ifsertao-pe.edu.br](mailto:zr.psicossocial@ifsertao-pe.edu.br)

**Onde se lê:**

**3.2.4** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição (Anexo IV);
- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- Comprovante de matrícula atualizado (cópia e original);
- Histórico Escolar atualizado do curso em andamento a que se destina a vaga;

Leia-se:

**3.2.4** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição (Anexo IV);
- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- Comprovante de matrícula atualizado, **com carimbo da instituição;**
- Histórico Escolar atualizado do curso em andamento a que se destina a vaga, **com carimbo da instituição;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**Onde se lê:**

**4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS**

Haverá reserva de 10%(dez por cento) das vagas oferecidas neste Edital para nível superior a portadores de deficiência. Caso o resultado da aplicação do percentual da reserva de vagas acima mencionada resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, sempre que forem convocados mais de quatro candidatos, nos termos do § 5º, do artigo 17, da Lei nº 11.788/08 c/c Orientação Normativa MPOG nº07/08 e do Decreto nº 3.298/99. O percentual na forma prevista acima será assegurado a partir da 5ª (quinta) vaga de estágio, de maneira que não ultrapasse montante superior a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas.

**Leia-se:**

**4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS**

Haverá reserva de 10%(dez por cento) das vagas oferecidas neste Edital para nível superior a portadores de deficiência. Caso o resultado da aplicação do percentual da reserva de vagas acima mencionada resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, sempre que forem convocados mais de quatro candidatos, nos termos do § 5º, do artigo 17, da Lei nº 11.788/08 c/c Orientação Normativa **MPOG nº04 de 2014** e do Decreto nº 3.298/99. O percentual na forma prevista acima será assegurado a partir da 5ª (quinta) vaga de estágio, de maneira que não ultrapasse montante superior a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas.

**Onde se lê:**

**6.1.** O recurso deverá ser impetrado pelo(a) candidato(a) por meio de requerimento, conforme formulário no Anexo V, e entregue à COMISSÃO RESPONSÁVEL, obedecendo ao cronograma apresentado no Anexo III e no horário determinado no item 3.1. do presente edital. A previsão para o resultado final após a análise do recurso é dia 28/03/2016.

**Leia-se:**

**6.1.** O recurso deverá ser impetrado pelo(a) candidato(a) por meio de requerimento, conforme formulário no Anexo V, e entregue à COMISSÃO RESPONSÁVEL, obedecendo ao cronograma apresentado no Anexo III e no horário determinado no item 3.1. do presente edital. A previsão para o resultado final após a análise do recurso é dia 18/04/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Onde se lê:

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/03/2016
REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/03 a 18/03/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA TEÓRICA DE SERVIÇO SOCIAL	21/03/2016
APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA DE SERVIÇO SOCIAL	23/03/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL-ETAPA 1 E RESULTADO DA PROVA TEÓRICA DE SERVIÇO SOCIAL	28/03/2016
RECURSO DA PRIMEIRA FASE	28 e 29/03
DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	30/03/2016
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	31/03 e 01/04/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	03/04/2016
INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS	04 e 05/04/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	06/04/2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	06/03/2016
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	A partir do dia 11/04/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**Leia-se:**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/03/2016
REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/03 a <b>23/03/2016</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA TEÓRICA DE SERVIÇO SOCIAL	<b>28/03/2016</b>
APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA DE SERVIÇO SOCIAL	<b>30/03/2016</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL-ETAPA 1 E RESULTADO DA PROVA TEÓRICA DE SERVIÇO SOCIAL	<b>04/04/2016</b>
RECURSO DA PRIMEIRA FASE	<b>04 e 05/04</b>
DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	<b>06/04/2016</b>
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	<b>11/04 e 12/04/2016</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	<b>14/04/2016</b>
INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS	<b>14 e 15/04/2016</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	<b>18/04/2016</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	<b>18/04/2016</b>
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	<b>A partir do dia 20/04/2016</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

Os demais itens permanecem inalterados.

Petrolina, 18 de março de 2016

**Comissão responsável pelo Edital 10/2016**